



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.615215/2017-95

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 211/2018**

Nº EME						
1	7	1	2	5	0	2

Nº SIAFI					
6	9	3	2	5	5

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 211/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. 174/RO (A) DIV. MT/RO – DIV. RO/AC; SUBTRECHO: INÍCIO PISTA DUPLA – FIM PISTA DUPLA; SEGMENTO: KM 690,6 – KM 742,2; EXTENSÃO: 51,6 KM (EM PISTA DUPLA).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE REPASSADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 000-██████-14 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442-████-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO, brasileiro, engenheiro, residente e

domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 80[REDACTED]10 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043[REDACTED]-82, com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **GENERAL DE BRIGADA PAULO ROBERTO VIANA RABELO**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020[REDACTED]-8 MD/EB, CPF nº 808[REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto às obras de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-364/RO; trecho: Entr. 174/RO (a) Div. MT/RO – Div. RO/AC; subtrecho: início pista dupla – fim pista dupla; segmento: Km 690,6 – Km 742,2; extensão: 51,6 km (em pista dupla) e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei 8.666,d e 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria nº 1.448-Cmt Ex de 10 de setembro de 2018; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; que decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato 47/2020 (SEI Nº 5211341), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 17 de março de 2020, constante da Ata nº 11 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Termo de execução Descentralizada 211/2018, e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com o presente Termo Aditivo o prazo de vigência passa a possuir a seguinte redação:

## IX. DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Execução Descentralizada terá sua vigência prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término de vigência de 21/03/2020 para 21/03/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. O Presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato no D.O.U.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

(Assinado eletronicamente)

**Euclides Bandeira de Souza Neto**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

**Eng.º Allan Magalhães Machado**

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

**UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

(Assinado eletronicamente)

**Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo**

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 18/03/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 19/03/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 19/03/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5226414** e o código CRC **EF2222B2**.

